



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**GABINETE DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL**




PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS





ROTEIRO

- **INTRODUÇÃO**
 - **ESTRUTURA DO GSI**
 - **BASE LEGAL**
 - **CONCEITOS**
 - **INFRAESTRUTURAS DO BRASIL/DESAFIOS**
 - **POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS (PNSIEC)**
 - **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Conselho da
República**

**Conselho de Defesa
Nacional**

**Conselho de
Governo**

**Órgãos de
Assessoramento Imediato**

Secretarias

CGU

Gabinete de Segurança Institucional

Casa Civil



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**SECRETARIA
EXECUTIVA**

**Departamento de
Gestão e
Articulação
Institucional**

**Departamento de
Segurança da
Informação e das
Comunicações**

**Departamento
de
Segurança**

Nu SIPRON

**Nu Seg Infraestruturas
Críticas**

**Nu Prev Cmb
Terrorismo**



CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CREDEN)


Presidida pelo Chefe do GSI

INTEGRANTES

Ministros:

- GSI
- Casa Civil
- Justiça
- Defesa
- Relações Exteriores
- Planejamento
- Meio Ambiente
- Ciência e Tecnologia
- Fazenda
- SAE

Comandantes:


- Marinha
 - Exército
 - Aeronáutica
- 



CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CREDEN)

FINALIDADES


Formular políticas públicas e diretrizes; aprovar e promover a articulação e acompanhar ações e programas pertinentes a:

- cooperação internacional em assuntos de segurança e defesa;
 - integração fronteiriça;
 - populações indígenas;
 - direitos humanos;
 - operações de paz;
- 



CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CREDEN)

FINALIDADES

- narcotráfico e a outros delitos de configuração internacional;
 - imigração;
 - atividades de inteligência;
 - **segurança para as infraestruturas críticas, incluindo serviços;**
 - segurança da informação; e
 - segurança cibernética.
- 




ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA (17 Dez 08)

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional.

“as medidas para a segurança das áreas de infraestruturas críticas, incluindo os serviços, em especial no que se **refere à energia, transportes, água e telecomunicações**, a cargo dos Ministérios da Defesa, das Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Comunicações, e ao trabalho de **coordenação, avaliação, monitoramento e redução de riscos**, desempenhado pelo **Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)**”.





CONCEITOS

I – Infraestruturas críticas: instalações, serviços, bens e sistemas cuja **interrupção ou destruição, total ou parcial**, provocará **sério impacto** social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade;

II – Interdependência: relação de dependência ou **interferência** de uma **infraestrutura crítica em outra**, ou de uma área prioritária de infraestruturas críticas em outra; e

III – Resiliência: capacidade de **resistir** a fatores adversos e de **recuperar-se rapidamente**.

Segurança de Infraestruturas Críticas

- ✓ **Ameaças:** naturais (ações da natureza) e humanas (intencionais).
- ✓ **Falhas:** humanas, estruturais, de equipamentos, operacionais e de gestão.
- ✓ **Inexistência:** redundâncias, planos de contingência, planos de segurança e planos de recuperação.




RESOLUÇÕES DA CREDEN 2007/2010

Instituir Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas (GTSIEC) para estudar e propor a implementação de medidas e de ações relacionadas com a segurança das infraestruturas críticas, iniciando pelas seguintes áreas:

- **Energia**
- **Telecomunicações**
- **Transportes**
- **Água**
- **Finanças**



AÇÕES A REALIZAR

- **Levantar as infraestruturas críticas;**
 - **Identificar as suas vulnerabilidades;**
 - **Avaliar os riscos que possam comprometer a continuidade dos serviços;**
 - **Definir medidas de proteção;**
 - **Elaborar Planos de Contingência; e**
 - **Verificar reflexos de uma IEC em outras.**
- 

INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS - NACIONAIS E REGIONAIS

*QUAIS SÃO
ESTRATÉGICAS?*

-  BACIAS PETROLÍFERAS
-  CAMPOS DE PRODUÇÃO
-  DUTOS
-  HIDRELÉTRICAS
-  TERMELÉTRICAS
-  GÁS NATURAL
-  NUCLEARES
-  PORTOS
-  AEROPORTOS
-  TELECOMUNICAÇÕES
-  FERROVIAS
-  LINHAS DE TRANSMISSÃO
-  CENTRO DO PODER POLÍTICO



DESAFIOS

Copa do Mundo



Olimpíadas 2016





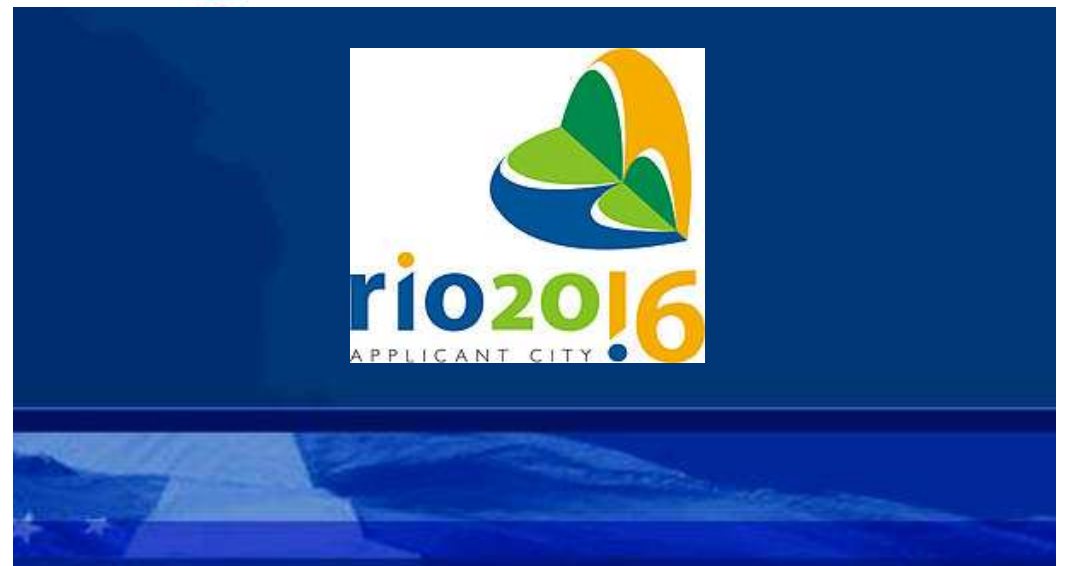
DESAFIOS





DESAFIOS

Olimpíadas
2016





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**POLÍTICA NACIONAL DE
SEGURANÇA DE
INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS**





POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

1 - FINALIDADE

2 - PRESSUPOSTOS

3 - OBJETIVOS

4 - DIRETRIZES

5 - OUTRAS PROVIDÊNCIAS



POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

FINALIDADE

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, que tem por finalidade orientar as **ações necessárias** para assegurar a **prestação de serviços indispensáveis** ao Estado e à sociedade brasileira.



POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

PRESSUPOSTOS

- I - Obediência à Constituição Federal e às leis;
- II - Esforço conjunto do Estado, sociedade e cidadão;
- III - Caráter permanente;
- IV - **Ação prioritariamente preventiva;** e
- V - Abrangência de todos os setores da vida nacional.



POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

OBJETIVOS

- I – Identificação das infraestruturas críticas do País;
- II – Identificação de ameaças e fatores de riscos;
- III – **Redução dos impactos resultantes;**
- IV – Pronto restabelecimento dos serviços e sistemas;
- V – **Desenvolvimento de mentalidade de Seg de IEC;**
- VI – Capacitação de recursos humanos; e
- VII – **Conscientização da sociedade para a Seg de IEC.**



POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

DIRETRIZES

Incentivar a cooperação e a realização de parcerias entre os setores público e privado;

Promover ações para conscientizar a sociedade acerca da importância da atividade de Seg de IEC;

Incentivar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para atuar na Seg de IEC;

Promover, em cooperação com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, as ações necessárias à atividade de Seg de IEC;

Elaborar o Plano Nacional de Seg de IEC;



POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

Para a implementação das diretrizes competete:

I – À **Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional** do Conselho de Governo acompanhar e supervisionar a execução da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas; e

II – Ao **Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República** monitorar e coordenar a atividade de Segurança de Infraestruturas Críticas.



ENERGIA

TRANSPORTES

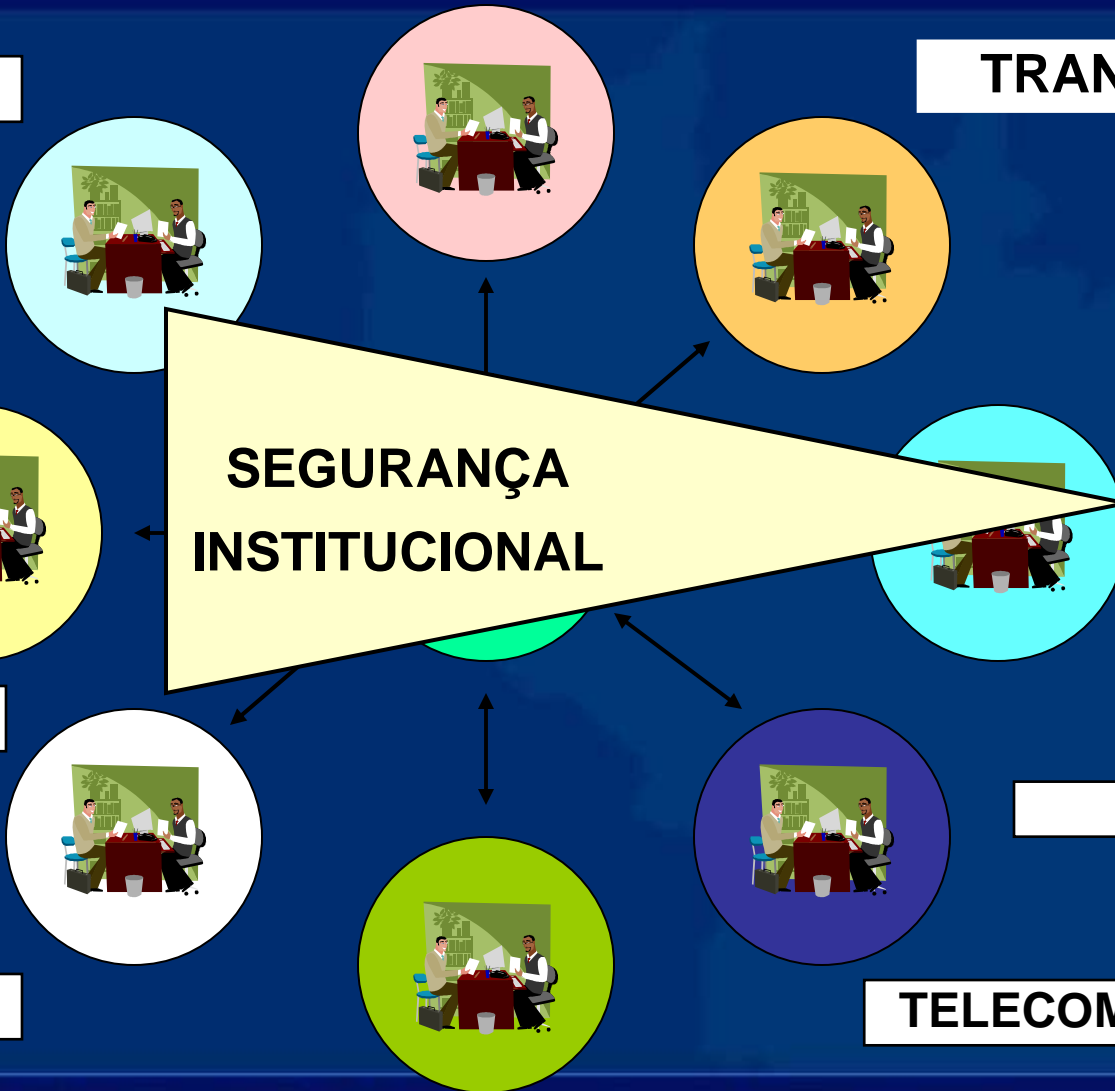
**SEGURANÇA
INSTITUCIONAL**

FINANÇAS

OUTRAS

ÁGUA

TELECOMUNICAÇÕES



Conclusão

A Arte da Guerra – Sun Tzu (544 - 496 AC)

“Aquele que conhece o inimigo e a si mesmo lutará com batalhas sem perigo de derrota”

“Aquele que não conhece o inimigo, mas conhece a si próprio, sofrerá uma derrota para cada vitória obtida”

“Aquele que não conhece nem o inimigo nem a si mesmo será derrotado em todas as batalhas”



